

<b>CREA-MS</b> 15.417.520/0001-71	<b>Nota de empenho</b> 32	<b>Exercício</b> 2024
<b>Número:</b> 32 <b>Tipo:</b> Estimativo	<b>Processo:</b> P2024/001652-6 <b>Modalidade Contratada:</b> Pregão Eletrônico	<b>Emissão:</b> 22/01/2024
<b>Elemento de Despesa:</b> 6.2.2.1.1.01.04.09.031 - Manutenção e Conservação de Veículos		
<b>Favorecido</b> Nome: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda Endereço: Calçada Canopo, 11 – 2º andar – sala 03 – Centro de Apoio II Bairro: Cidade/UF: Santana de Parnaíba / SP CEP: 06541078 Telefone: Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual:		
<b>CNPJ/CPF</b> 05.340.639/0001-30	<b>Dados Bancários</b> Banco: Conta: Agência:	
<b>Valor:</b> 64.687,77 Sessenta e Quatro Mil e Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Setenta e Sete Centavos		
<b>Histórico:</b> Valor empenhado a Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, para prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios originais de reposição, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, para atender a frota automotiva do Crea-MS. Amparo da contratação: Pregão Eletrônico n. 012/2023   Processo P2023/089383-4		
<b>Centros de Custos</b>	<b>Valor</b>	<b>Saldo</b>
3.04.01.005 - DSI - Manutenção, Seguro, Estacionamento e Pedágio dos veículos	16.171,94	16.171,94
3.04.06.002 - DSI/ DFI - Manutenção, Seguro, Estacionamento e Pedágio dos veículos utilizados na Fiscalização	38.812,66	38.812,66
3.04.10.002 - DSI/ PRE - Manutenção, Seguro, Estacionamento e Pedágio dos veículos	9.703,17	9.703,17
<b>Total</b>	<b>64.687,77</b>	
<b>Saldo Anterior</b> 102.150,00	<b>Valor do Empenho</b> 64.687,77	<b>Saldo Atual da Conta</b> 37.462,23

Campo Grande-MS, 22 de janeiro de 2024

Renata Terra  
Líder Área Financeira

004.510.711-40

Vânia Abreu de Mello  
Presidente

393.442.741-34





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **22/01/2024**, às **15:08**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Terra, Líder de área**, em **22/01/2024**, às **14:25**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

